



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 059/2017 Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Igor Soares Ebert, e dá outras providências.

Autores: Adriano Camargo Antônio e Anderson Cavanha.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação

Ordem Social e Tributação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

07/03/17

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Igor Soares Ebert, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Igor Soares Ebert, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

03 MAR. 2017

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura

Vereador
Adriano Camargo Antonio
(Gordo Cardoso)-PSDB

Vereador
Anderson Cavanha
(Bruxão do Táxi)-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

Apresento aos Digníssimos Pares, para apreciação e efetiva aprovação, o presente projeto de decreto legislativo, que visa conceder a honraria de Cidadão Itapeviense ao Senhor Igor Soares.

Nascido em 1981 na cidade de Curitiba, Igor Soares veio para Itapevi ainda jovem. Concluído o ensino fundamental na Escola Estadual Marechal Cândido Rondon, já aos 14 anos começou a trabalhar, para auxiliar sua mãe nas despesas do lar. Terminado o ensino médio na Escola Estadual Dr. José Neyde César Lessa (CEI), Igor Soares já era reconhecido pela população itapeviense. Não por outra razão foi eleito vereador em 2008, sendo o terceiro vereador mais votado da história de Itapevi.

Em seu mandato, leis importantes foram aprovadas, como a que regulamenta o horário de funcionamento das agências bancárias na cidade, a reserva de vagas para idosos e deficientes físicos em estacionamentos, além do Dia Municipal do Taxista e mais de 15 (quinze) homenagens, via decretos legislativos que concediam medalhas, honrarias e títulos de benemerência e cidadania itapeviense aos homens e mulheres que ajudaram a fazer de Itapevi uma cidade melhor. Igor Soares ainda foi presidente da Comissão de Orçamento e Finanças desta Egrégia Câmara e seu vice presidente no biênio 2011/2012.

A carreira política de Igor Soares impressiona. Eleito deputado estadual com mais de 46 mil votos em 2014, Igor elegeu-se prefeito municipal de Itapevi com mais de 68 mil votos _apenas dois anos após ser eleito à ALESP. Enquanto deputado, continuou atuando por esta cidade.

Por todo o exposto, não é sem fundamento a concessão de tão relevante título ao Senhor Igor Soares, razão pela qual solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2017

